

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Despacho n.º 441/2004 de 8 de Junho de 2004

Considerando que, o grupo profissional dos Engenheiros Técnicos Agrários, exercitam a sua actividade em prol do desenvolvimento integrado dos Açores;

Considerando que já é tradição realizar os Encontros Regionais dos Engenheiros Técnicos Agrários dos Açores;

Considerando que, no âmbito das comemorações do dia do “Engenheiro Técnico Agrário”, celebrado a 10 de Junho, terá lugar a realização de “Jornadas Técnicas”, sob o tema “A Exploração Sustentável dos Recursos Naturais”, nos dias 8 e 9 de Junho de 2004;

Considerando, assim, a importância que reveste, para este grupo de profissionais, a participação nas referidas jornadas, em termos de troca de conhecimentos e experiências, com vista à sua valorização profissional e humana;

Considerando, conseqüentemente, que as “Jornadas Técnicas” contribuem para um aperfeiçoamento do nível técnico dos Engenheiros Técnicos Agrários dos Açores;

Considerando, para mais, que é usual conceder-se a dispensa de exercício de funções de forma a possibilitar a participação, no Encontro, a todos os interessados;

Assim, ao abrigo das alíneas a), r) e cc) do artigo 60.º, do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e do n.º 3 do artigo 5.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 33/2000/A, de 11 de Novembro, determino o seguinte:

1. Autorizar, sem prejuízo da continuidade e da qualidade dos serviços a prestar, a dispensa de exercício de funções, sem perda de quaisquer regalias, dos Engenheiros Técnicos Agrários da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, que pretendam participar no Encontro Regional dos Engenheiros Técnicos Agrários dos Açores, que decorre de 8 a 10 de Junho de 2004, na ilha do Pico, considerando-se os mesmos em efectividade de serviço durante aquele período.
2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

25 de Maio de 2004. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.